



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gabinete Cons. Luciano Nunes



ACÓRDÃO Nº 875/2020.

PROCESSO: TC/001540/2020

DECISÃO: Nº 494/20.

ASSUNTO: Consulta – Câmara Municipal de Picos.

RESPONSÁVEL: Hugo Victor Saunders Martins - Presidente.

RELATOR: Cons. Luciano Nunes Santos.

PROCURADOR: Raissa Maria Rezende de Deus Barbosa.

EMENTA: CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS MENS AIS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E CRITÉRIOS.

1. A Instrução Normativa de Nº 01, de 20 de março de 2014 – TCE/PI dispõe sobre as diretrizes solicitadas pelo Consulente em Processo de Consulta, bastando apenas a observância e atendimento, seguindo as orientações por lá contidas, considerando que o objeto principal desta Consulta resta exaurido perante esta Corte.

Sumário: Consulta – Câmara Municipal de Picos. Conhecimento da presente Consulta, para, no mérito, respondê-la. Decisão unânime.

Retornam os autos ao Plenário, após reexame do Relator, nos termos da Decisão Nº 459/20 – A (peça nº 11), para a colheita do seu voto, e demais componentes do quórum votante, qual seja, os Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e Kleber Dantas Eulálio e o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Colhidos e computados os votos do Relator e dos demais votos remanescentes, que acompanharam o voto do Relator, considerados a informação da CRJ (peça nº 4), o parecer técnico da DAJUR (peça nº 5), o parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 8), e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, à unanimidade, em consonância parcial com o parecer ministerial, conforme e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça nº 13), **conhecer** da presente Consulta, e no mérito, considerando que o seu objeto principal resta exaurido perante esta Corte, **responder** ao Consulente no sentido de que busque as orientações que procura na Instrução Normativa de Nº 01, de 20 de março de 2014, deste Tribunal, que dispõe sobre o cálculo do repasse de recursos mensais ao Poder Legislativo Municipal, bem como estabelece os critérios para cálculo do limite de despesa do Poder Legislativo Municipal.

Presentes: os Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (Presidente), Luciano Nunes Santos, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Kleber Dantas Eulálio e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Delano Carneiro da Cunha Câmara, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral José Araújo Pinheiro Júnior.

Publique-se e Cumpra-se.



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gabinete Cons. Luciano Nunes



Sessão Plenária Ordinária nº 18, em Teresina, 18 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)
Cons. Luciano Nunes Santos
Relator